



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº562/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS CONJUNTAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC), COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2026, A OFERTA DE APOSTILAS OU OUTROS MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO EM VISTA O COMUNICADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) INFORMANDO QUE, POR RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NÃO PODERÁ FORNECER INTEGRALMENTE OS LIVROS DIDÁTICOS PARA TODAS AS DISCIPLINAS NO REFERIDO ANO LETIVO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de setembro de 2025.

MARIA JANAÍNA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com o objetivo de viabilizar, a partir do ano letivo de 2026, a oferta de apostilas ou outros materiais pedagógicos complementares aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista o comunicado do Ministério da Educação (MEC) informando que, por restrições orçamentárias, não poderá fornecer integralmente os livros didáticos para todas as disciplinas no referido ano letivo.

Conforme comunicado oficial do Ministério da Educação (MEC) às editoras responsáveis e à Associação Brasileira de Livros e Conteúdos Educacionais (Abrelivros), por restrições orçamentárias, o Governo Federal não poderá adquirir integralmente os livros didáticos para todas as disciplinas do ensino fundamental em 2026.

Segundo as informações divulgadas, os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental receberão, inicialmente, apenas os livros de Língua Portuguesa e Matemática. As obras das demais áreas do conhecimento deverão ser adquiridas em uma segunda etapa, ainda sem data definida, o que pode causar atrasos de até seis meses no calendário escolar.

Tal cenário compromete diretamente o processo de ensino-aprendizagem e exige uma resposta rápida das redes municipais, no sentido de garantir a continuidade e a qualidade do ensino público. A produção ou aquisição de apostilas e materiais pedagógicos complementares, alinhados ao currículo da rede municipal, pode suprir essa lacuna e assegurar aos estudantes o pleno acesso ao conteúdo escolar.

Destaca-se que a adoção antecipada dessas medidas permitirá melhor planejamento pedagógico, financeiro e logístico, prevenindo prejuízos ao ano letivo de 2026 e garantindo equidade no acesso ao material didático.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.